



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL
SETOR DE ENGENHARIA

**TERMO DE REFERÊNCIA E CHECKLIST PARA PROPOSTA
TÉCNICA E COMERCIAL**

**Licenciamento/Regularização Ambiental e Supervisão Ambiental da Reconstrução
da Ponte do Passo do França**

Objeto	Solicitação de proposta técnica e comercial para serviços ambientais da reconstrução da Ponte do Passo do França.
Local	Rio Jaguari, localidade de Passo do França/Mocambo, divisa entre São Vicente do Sul e São Francisco de Assis/RS.
Coordenadas de referência	Cabeceira São Vicente do Sul: -29,6358239 / -54,8213132; Cabeceira São Francisco de Assis: -29,6352571 / -54,8216425.
Características da obra	Estrada rural; ponte mista em aço e concreto; tabuleiro em concreto; extensão aproximada de 120,64 m; largura aproximada de 4,50 m.
Finalidade do TR	Equalizar propostas de diferentes empresas, garantindo que todas orcem o mesmo escopo mínimo obrigatório.

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos ambientais necessários à reconstrução da Ponte do Passo do França, sobre o Rio Jaguari, compreendendo elaboração de estudos, laudos, mapas, inventários, planos, programas, declarações, ARTs, protocolo, acompanhamento junto à FEPAM e demais órgãos competentes, atendimento a diligências e supervisão ambiental da obra até a Licença de Operação, dispensa, autorização, termo de encerramento ou ato ambiental equivalente.

2. Diretrizes gerais para elaboração das propostas

- A proponente deverá considerar o ato ambiental cabível, incluindo, conforme enquadramento do órgão competente, Licença Única Ambiental, LPI/LPIA, autorização, declaração, dispensa de licenciamento, outorga/cadastro/dispensa hídrica ou combinação desses atos.
- O escopo ambiental não inclui execução de obra civil, projeto executivo estrutural da ponte ou dimensionamento executivo da ensecadeira, salvo previsão expressa em contratação específica.
- O projeto executivo da ensecadeira é responsabilidade da engenharia da obra; a consultoria ambiental deverá avaliar impactos, medidas de controle, operação, retirada e recomposição ambiental da área.
- As justificativas da obra, cronograma de execução e estudos de engenharia já fornecidos pelas Prefeituras não deverão ser reorçados, salvo se houver exigência formal de complementação pelo órgão competente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL
SETOR DE ENGENHARIA

- A omissão voluntária de itens obrigatórios poderá impedir a comparação das propostas e justificar desclassificação técnica, a critério da Administração.

3. Documentos de referência disponibilizados

- estudo hidrológico e hidráulico da área da ponte;
- parecer/avaliação geotécnica e relatório de sondagens;
- anteprojeto estrutural da ponte;
- termo de referência da obra civil;
- modelos/formulários ambientais aplicáveis a infraestrutura, rodovias e pontes;
- demais documentos administrativos e técnicos fornecidos pelas Prefeituras.

4. Escopo técnico mínimo obrigatório

Módulo	Tema	Descrição mínima
A	Enquadramento ambiental e Plano de Licenciamento	Análise documental, reunião inicial, estratégia FEPAM/SEMA/DRHS/ANA, definição do ato ambiental cabível e matriz de exigências.
B	Relatório de Situação Ambiental – RSA	Plantas, imagens de satélite coloridas, mapas georreferenciados, memorial descritivo e ilustrado, áreas sensíveis e relatório fotográfico.
C	Diagnóstico ambiental e matriz de impactos	Caracterização dos meios físico, biótico e socioeconômico; APP; riscos de contaminação; matriz de impactos e medidas mitigadoras/corretivas/compensatórias.
D	Elementos técnico-ambientais da obra	Canteiro, acessos, desvios, estradas de serviço, estruturas auxiliares, ensecadeira, bota-fora, jazidas, usinas/concreteiras e fornecedores licenciados.
E	Inventário florestal ou declaração técnica	Levantamento de vegetação na ADA e áreas de apoio; inventário para até 1 ha se houver supressão; declaração técnica se não houver supressão.
F	PBA/PCA e programas ambientais	Supervisão ambiental, resíduos sólidos e líquidos, controle de erosão/sedimentos, ar/ruído/vibração, riscos, vegetação, sinalização de risco ambiental e desmobilização.
G	Fauna, paleontologia, declarações e regularização hídrica	Plano de monitoramento/gestão de fauna quando exigido, laudo paleontológico, declarações jurídico-ambientais e SIOU/outorga/dispensa/cadastro hídrico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL
SETOR DE ENGENHARIA

Módulo	Tema	Descrição mínima
H	Protocolo, acompanhamento e diligências	Organização do dossiê digital, protocolo nos sistemas aplicáveis, acompanhamento e atendimento a até 3 ciclos de diligências ordinárias.
I	Supervisão ambiental da obra	Visita mensal mínima durante 12 meses, checklists, registros fotográficos georreferenciados, controle de não conformidades e relatórios mensais.
J	Dossiê final e fechamento ambiental	Consolidação de evidências, apoio à vistoria/reunião final e dossiê para LO, dispensa, autorização, encerramento ou ato equivalente.

5. Detalhamento mínimo dos estudos e documentos

Item	Documento/atividade	Obrigatório	Observações para cotação
01	Relatório de Situação Ambiental – RSA	Sim	Incluir mapas em SIRGAS 2000, imagens de satélite, APP, áreas sensíveis, memorial fotográfico e descrição das obras de arte.
02	Descrição do empreendimento	Sim	Informar recurso hídrico transposto, início/fim da intervenção, justificativa, situação atual, canteiro, desvios, acessos e estruturas auxiliares.
03	Diagnóstico e matriz de impactos	Sim	Meios físico, biótico e socioeconômico, conflitos de uso, impactos e medidas mitigadoras/compensatórias.
04	Memorial ambiental da ensecadeira	Sim	Controle de turbidez, sedimentos, erosão, assoreamento, resíduos, combustíveis, segurança ambiental e recomposição.
05	Inventário florestal ou declaração	Sim	Considerar inventário para até 1 ha; censo 100% quando aplicável; planilha SINAFLOR e SHP se houver supressão.
06	PBA/PCA	Sim	Incluir programas de supervisão, resíduos, controle de ar/ruído/vibrações, riscos, vegetação, sedimentos e sinalização ambiental.
07	Plano de monitoramento/gestão de fauna	Condicionado	Apresentar se exigido ou tecnicamente necessário; seguir diretrizes aplicáveis do órgão ambiental.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Documento/atividade	Obrigatório	Observações para cotação
08	Laudo técnico paleontológico	Sim	Informar se a obra incide sobre rochas sedimentares, afloramentos ou sítios potenciais/efetivos.
09	Declarações jurídico-ambientais	Sim	Bens culturais acautelados, terras indígenas homologadas, comunidades quilombolas tituladas e demais declarações exigíveis.
10	SIOUT/outorga/dispensa/cadastro hídrico	Sim	Incluir intervenção em recurso hídrico, captação ou lançamento quando aplicável.
11	ARTs/registros profissionais	Sim	Apresentar ART/RRT/TRT de todos os estudos sob responsabilidade da proponente.
12	CTF/APP IBAMA	Sim	Apresentar certificado válido da empresa para atividade de consultoria ambiental, quando aplicável.

6. Supervisão ambiental da obra

A supervisão ambiental deverá ser cotada como item mensal próprio, pelo período inicial de 12 meses, contemplando no mínimo uma visita técnica mensal e emissão de relatório mensal. A proponente deverá considerar a possibilidade de visitas adicionais em etapas críticas, caso solicitado ou exigido.

- instalação, operação e retirada da ensecadeira;
- intervenção em APP, margem e leito do Rio Jaguari;
- canteiro, acessos, desvios, estradas de serviço e áreas de apoio;
- controle de resíduos, efluentes, sedimentos, turbidez, poeira, ruídos e vibrações;
- verificação de LO/licenças de fornecedores, concreteiras, usinas, bota-fora e jazidas;
- registro de não conformidades, recomendações corretivas e acompanhamento de evidências de atendimento;
- apoio técnico em vistorias da FEPAM e demais órgãos competentes.

7. Planilha obrigatória para apresentação da proposta comercial

A proposta deverá apresentar preços discriminados, permitindo comparação direta entre empresas. Não serão aceitas propostas que apresentem apenas valor global sem detalhamento mínimo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Descrição	Unidade	Qtd. base	Valor unitário	Valor total
1	Estudos ambientais, licenciamento/regulização, laudos, mapas, programas, ARTs, SIOUT, protocolo e até 3 ciclos de diligências	Serviço	1	R\$ _____	R\$ _____
2	Supervisão ambiental da obra	Mês	12	R\$ _____	R\$ _____
3	Dossiê final, apoio à vistoria e fechamento ambiental	Serviço	1	R\$ _____	R\$ _____
4	Diligência adicional além dos 3 ciclos previstos	Ciclo	conforme demanda	R\$ _____	R\$ _____
5	Visita ambiental extraordinária	Visita	conforme demanda	R\$ _____	R\$ _____
6	Relatório técnico complementar por exigência do órgão	Relatório	conforme demanda	R\$ _____	R\$ _____
7	Supervisão ambiental após 12 meses	Mês	conforme demanda	R\$ _____	R\$ _____
8	Inventário florestal adicional acima de 1 ha	ha ou fração	conforme demanda	R\$ _____	R\$ _____
9	Campanha de monitoramento de água/turbidez, sem laboratório	Campanha	conforme demanda	R\$ _____	R\$ _____
10	PRAD/PTRF específico, se exigido	Produto	conforme demanda	R\$ _____	R\$ _____

8. Itens condicionados, alterações e aditivos

Os itens condicionados não deverão ser executados sem autorização formal da Administração. Poderão justificar contratação complementar, aditivo ou ordem específica, conforme legislação aplicável e análise jurídica da Administração, as seguintes situações:

- exigência superveniente da FEPAM, SEMA, DRHS, ANA, IPHAN ou outro órgão competente;
- alteração do projeto executivo, método construtivo, ensecadeira, canteiro, acesso, bota-fora, jazida ou área de apoio;
- ampliação da área de intervenção, da área de supressão vegetal ou da APP afetada;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL
SETOR DE ENGENHARIA

- necessidade de campanha, laudo, relatório, PRAD/PTRF, monitoramento ou resgate não previsível no escopo ordinário;
- prazo de obra superior a 12 meses ou paralisação que exija manutenção da supervisão ambiental.

9. Itens não incluídos no escopo-base

- taxas, emolumentos, publicações legais, certidões, cartórios e custas de órgãos públicos;
- execução de obras, plantios, cercamentos, contenções, PRAD/PTRF físico, resgate de fauna, supressão vegetal ou compensações ambientais;
- análises laboratoriais, sondagens adicionais, topobatimetria complementar, projeto executivo de engenharia da ponte ou da ensecadeira;
- regularização/licenciamento de fornecedores, jazidas, concreteiras, usinas, bota-foras, transportadores ou destinadores de resíduos;
- despesas extraordinárias de viagem, hospedagem, mobilização especial, embarcações, equipamentos específicos ou campanhas não previstas.

10. Prazo de referência

Etapas	Prazo de referência
Plano de licenciamento e matriz de exigências	até 15 dias após ordem de início e recebimento dos documentos
Estudos ambientais, mapas, laudos e programas	45 a 60 dias, conforme acesso a campo e informações da obra
Protocolo junto à FEPAM/órgãos competentes	até 75 dias após ordem de início, quando documentos de terceiros estiverem disponíveis
Atendimento a diligências ordinárias	conforme prazo do órgão ambiental
Supervisão ambiental da obra	12 meses iniciais, prorrogáveis mediante justificativa
Dossiê final	até 15 dias após encerramento da etapa de obra/condicionantes aplicáveis

11. Critérios de medição e aceite

Produto	Critério de aceite
Plano de licenciamento e matriz de exigências RSA, diagnóstico, mapas e matriz de impactos	entrega digital aprovada pela fiscalização entrega dos relatórios, mapas e arquivos georreferenciados aplicáveis entrega dos documentos técnicos e comprovações
Inventário/declaração florestal, PBA/PCA, fauna, paleontologia, SIOU e ARTs Protocolo e diligências	comprovante de protocolo e matriz de acompanhamento atualizada
Supervisão ambiental	relatório mensal com checklist, fotos georreferenciadas e plano de correção de não conformidades
Dossiê final	entrega do dossiê de encerramento e evidências para LO/ato equivalente

12. Documentos mínimos da proposta técnica

- carta de apresentação com identificação da proponente, CNPJ, responsável técnico e validade da proposta;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL
SETOR DE ENGENHARIA

- escopo técnico detalhado com declaração expressa de atendimento integral ao presente TR;
- planilha de preços discriminada conforme item 7;
- comprovação de registro profissional e capacidade técnica compatível;
- Certificado de Regularidade CTF/APP válido, quando aplicável;
- relação da equipe técnica e respectivas atribuições;
- minuta ou compromisso de emissão das ARTs/RRTs/TRTs aplicáveis;
- declaração de ciência de que itens condicionados somente serão executados mediante autorização formal.

13. Declaração de ciência da proponente

A proponente declara que leu integralmente este Termo de Referência, compreende o escopo mínimo obrigatório, considerou todos os itens necessários à equalização da proposta e está ciente de que omissões relevantes poderão impedir a comparação técnica e comercial.

Empresa proponente: _____

CNPJ: _____

Responsável técnico: _____

Registro profissional: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

São Vicente do Sul, 15 de julho de 2026.


Eng. Angela Hinterholz

Ângela Hinterholz
Engenheira Civil
CREA RS 275.933


Arq. Rhaissa Mix Porto

